



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA VIII DO ANEXO ÚNICO, DO ART. 56 DA LEI COMPLEMENTAR 009/2006, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

Art. 1º A tabela VIII do anexo único, do art. 56 da Lei Complementar nº 009/2006 de 29 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
Inscrição para Concurso Público	
⇒ Cargo de Nível Superior	150,00
⇒ Cargo de Nível Médio	120,00
⇒ Cargo de Nível Fundamental ou sem especificação	100,00
(...)	(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 05/12/2019
HORA: 17:15 Nº: 024/19
ASSINATURA

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.